



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 100/2010

Convalida o ato da Excelentíssima Senhora Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, que suspendeu o expediente da 16ª VT de Manaus no dia 28.5.2010.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT n. 0020810/2010**,

RESOLVE:

CONVALIDAR o ato da Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Titular da 16ª VT de Manaus, que suspendeu o expediente da referida Vara Trabalhista no dia 28.5.2010, em virtude do superaquecimento da rede elétrica.

Manaus, 23 de junho de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região